



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0203/2023

Em, 31 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÉS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.809,09 (Três Mil, Oitocentos e Nove Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 2017 2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000465 3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	483,00
0000468 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	809,00
	Total da Ação	1.292,00
08 244 0137 2066	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS	
0000520 3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	2.517,09
	Total da Ação	2.517,09
	Total da Unidade Orçamentária	3.809,09
	Total de Suplementações	3.809,09

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.809,09 (Três Mil, Oitocentos e Nove Reais e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO